



Publicado no "Boletim Municipal" nº 1761, de 24/1/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 304
de 31 de dezembro de 1959

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº - 38, de 20 de janeiro de 1953, concede aos alimentários:

MARIA APARECIDA FERREIRA

TEREZA MARIA FERREIRA

SEBASTIÃO DAMAS FERREIRA e


JOÃO DAMAS FERREIRA

a título de pensão, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor municipal Benedito Damas Ferreira.

Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a Da. MARIA EUGÊNIA DE PAULA, mãe do falecido, até a maioridade dos alimentários ou quando estes venham exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de dezembro de 1.959.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.